



Avaliação do PRODESI enquanto política pública: há luz no fundo do túnel?

Paulo Vica

paulo.vica23@hotmail.com

Sem vinculação institucional

ORCID: 0009-0005-6497-2305

Resumo

O presente trabalho teve como objectivo avaliar o impacto do PRODESI enquanto política pública que fomenta a produção e diversificação das exportações. E, para captar os efeitos desta política pública, recorreu-se a técnica de estatística simples, Diferença em Diferença (DD), para um horizonte temporal de três anos, antes e depois da implementação do programa. De acordo com os resultados, o PRODESI no cômputo geral não teve efeito positivo, o que se pode interpretar concluindo que o programa foi fortemente influenciado pela ausência de condições determinantes, mormente infra-estruturas, políticas de financiamento menos burocratizadas para concessão de créditos e apoio aos verdadeiros camponeses, pequenos e médio porte. Contudo, quando comparado somente o último antes e depois da implementação do programa (2017 e 2022), evidencia-se um efeito positivo do PRODESI na ordem de 83%, o que permite afirmar que no médio e longo prazo o programa é uma política pública que gera um efeito positivo sobre a economia, desde que melhorando os elementos estruturantes

Palavras-chave: devem aparecer de duas a cinco palavras-chave, sempre separadas por ponto e vírgula (;), escritas com a primeira letra maiúscula.

1 . Introdução

Nos últimos anos a economia angolana tem se ressentido dos efeitos políticos e económicos externos, mormente conflitos, corte de produção e manipulação do preço do petróleo. Contudo, a problemática da dependência excessiva do petróleo data de há mais de quarenta anos, apesar da situação ser mais perceptível com o fim da guerra civil (2002).

O orçamento geral do estado (OGE) angolano, enquanto instrumento económico de administração da política macroeconómica do país, tem sofrido sucessivos impactos negativos face à oscilação (redução) do preço do petróleo, em detrimento da fraca diversificação das fontes de receitas.

Evidências apontam que países dependentes da *commodity* de petróleo têm desperdiçado muito mais tempo na adopção e implementação de medidas concretas, que permitem acelerar o processo de diversificação da economia. Em parte, se conjectura, pelo facto de o sector propiciar rápidas entradas de fluxos financeiros — receitas — devido à alta demanda deste produto.

O mercado de *commodity* assume-se como sendo de alto risco, face a sua exposição à oscilação, portanto, o sector petrolífero não está imune deste risco. Este fenómeno, do qual Angola (re)vive, é conhecido como “doença holandesa” [Cordeu e Neary, 1982] e tem gerado malefícios na *performance* da economia.

O crescimento da economia angolana está estritamente ligado ao sector petrolífero [OPEP, 2023; AGT,2021], ou seja, trata-se do principal dinamizador da economia, pelo que uma

contração do preço gera uma forte pressão cambial, tornando muito mais dispendiosas as importações — cria condições para agravar a inflação. O sector petrolífero contribui aproximadamente com 60% no OGE, o que deixa o Estado constantemente apreensivo, tendo em conta a volatilidade do preço, por via de cortes da produção ou de outra natureza (conflitos, por exemplo). Ademais evidências [Mehlum *et al.*, 2006]; Mulwa e Mariara, 2016)] apontam que economias centradas em *commodity* estão mais propensas em ter instituições públicas menos eficientes e mais burocráticas.

Atrasos na implementação de uma política que acelere a diversificação da economia comprometem a execução de certos programas sociais. Por esta razão, o executivo aprovou em 2018 o Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das importações — PRODESI (Decreto Presidencial n.º 169/18 de 20 de Julho). Um programa que visa dar maior protagonismo ao sector não petrolífero, fomentando a produção doméstica. O PRODESI visa: (1) aumentar as fontes de receitas; (2) reduzir a pressão cambial com importações de bens, cuja capacidade interna de produção se apresenta competitiva; (3) melhorar o ambiente de negócio e atrair mais Investimento Direito Estrangeiro (IDE). Assim, o presente trabalho visa captar os efeitos do programa sobre os seus propósitos e o aumento da riqueza nacional por parte dos produtos/ramos (agricultura, pescas, turismo, têxtil, vestuário e calçado e recursos geológicos) ora seleccionados, no período de 2015 a 2022.

2. PRODESI: uma política pública para conter a dependência excessiva do petróleo

Estrangeiro (IDE). Assim, o presente trabalho visa captar os efeitos do programa sobre os seus propósitos e o aumento da riqueza nacional por parte dos produtos/ramos (agricultura, pescas, turismo, têxtil, vestuário e calçado e recursos geológicos) ora seleccionados, no período de 2015 a 2022

Uma economia diversificada é sinónimo de menor vulnerabilidade aos choques externos, sobretudo por via das commodities, dando maior resposta às oscilações dos preços, que, mesmo quando afectados, recuperam muito mais rápido em relação a economias mais concentradas em recursos naturais.

O país sempre viveu da dependência crónica do petróleo, pelo que uma redução da sua produção por via dos custos e/ou pela queda do preço asfixia significativamente as finanças públicas, inviabilizando a realização de alguns programas de cariz social, por exemplo.

O debate sobre a diversificação da economia angolana tem vindo a ganhar cada vez mais espaço, a nível das academias, organizações filantrópicas, organizações empresariais privadas e inclusive em instituições do Estado. O governo sempre soube da importância de múltiplas fontes de geração de receitas para o país. Entretanto, face ao “bum” do petróleo (2002–2012), o executivo tardava na adopção de uma política estratégica económica que efectiva a implementação de um programa de diversificação das fontes de receitas, dando assim uma maior relevância em outros segmentos de actividades não petrolíferas.

O período de 2014–2020 indicou uma vez mais na necessidade de formulação de uma estratégia para economia, e entre 2016 e 2020 a economia registou crescimentos negativos, sendo a mais grave em 2020 (-5,6%), obrigando o executivo a reconsiderar alguns gastos.

Face a inúmeras pressões negativas sobre a economia, como a queda do preço do sector petrolífero, surgiu a necessidade de tornar a economia menos dependente e de elevar à produção do país.

Assim sendo, o governo aprova o PRODESI, através do Decreto Presidencial n.º 169/18 de 20 de Julho, bem como o Decreto Presidencial n.º 23/19 de 14 Janeiro, como instrumento regulatório da Cadeia Comercial de Oferta de Bens da Cesta Básica e Outros Bens Prioritários de Origem Nacional, de aceleração da substituição das importações, agravando as taxas aduaneiras a certos bens cuja capacidade produtiva interna se revela.

O PRODESI enquadra-se no âmbito de uma política governamental que visa atender determinadas necessidades específicas da economia angolana, alterando o quadro recente, da participação do sector não petrolífero no PIB, através das exportações. Assim a economia se torna menos dependente do petróleo. O PRODESI dá prioridade a certos sectores e produtos internos que justificassem receber a política (tratamento), pois um aumento na oferta destes produtos traduzir-se-á num aumento da renda nacional, e, por conseguinte, numa melhoria, embora ténue, das condições sociais da sua população.

O programa tem a sua coordenação, o Ministério da Economia e Planeamento, no formato de comissão interministerial de coordenação transversal e suporte de outras entidades públicas e privadas. O PRODESI (Decreto Presidencial n.º 169/20 de 20 de Julho), tem como objectivo principal, único:

1. Aceleração da diversificação da economia.

Já os objectivos, secundários passam por:

1. Aumentar a produção e o volume de vendas das produções e fileiras prioritárias, acelerando a diversificação e potenciando as vantagens comparativas nacionais;
2. Reduzir os dispêndios de recursos cambiais com a cesta básica;
3. Aumentar a entrada e diversificar as fontes cambiais;
4. Aumentar as fontes de investimento externo, volume de investimento direito estrangeiro realizado nas produções e fileiras produtivas;
5. Melhorar o ambiente de negócios nacional.

O PRODESI assenta a sua prioridade sobre os seguintes sectores (alimentação e agro-industrial, recursos minerais, petróleo e gás, florestal, têxtil, vestuário e calçado, construção e obras públicas, tecnologia de informação e telecomunicação, saúde, educação, formação e investigação científica, turismo e lazer) e produtos: Arroz; Soja; Milho, Massambala e Massango; Cevada; Trigo; Leite; Carnes; Ovos; Feijão; Girassol; Cana-de-açúcar; Mandioca; Batata-rena; Batata-doce; Diversos produtos hortícolas; Diversas frutas; Café; Chá; Cacau; Palmeira de dendém; Produtos derivados da extracção da madeira; Produtos derivados da apicultura; Algodão; Produtos de sementes; Sal; Produtos da pesca; Ginguba; Caju; Flores; Asfalto; Produtos da aquicultura; Produtos de origem no couro; Diversos produtos das bebidas; Produtos da indústria da construção e reparação naval; Artigos para suporte direitos a actividade da pesca; Produtos de higiene e limpeza; Produtos de metais de base; Produtos com origem na extracção de bauxite; Produtos com origem na extracção das areias naturais; Produtos com origem na extracção de calcário e gesso natural; Produtos com origem na industrialização de minerais não metálicos; Produtos de adubos organo-minerais; Produto obtido na refinação do petróleo; Produtos obtidos na exploração das rochas ornamentais; Produtos obtidos na exploração do diamante; Produto obtido na produção do vidro; Extracção do ouro; Extracção de quartzo; Produtos de origem petroquímica; Produção de farmacêutico; Produção de pesticidas e agro-químicos; Produção de gases industrial; Produto resultante de montagens em regime SKD/CDK; Produtos de alfaias, equipamentos e instrumentos e implementos agrícolas; Produção de pneus e recauchutagem; Produtos reciclados; Serviço de hotelaria, turismo e lazer, especialmente nos polos turísticos de Cabo Ledo, Calandula e Okavango; Serviço de hotelaria, turismo e lazer, especialmente no Cuito Cuanavale, projeto Kaza, e no triângulo Namibe, Huila e Cunene.

Os produtos descritos incorporam, inclusive a sua fileira industrial, nos doze sectores estratégicos de aceleração da diversificação da economia, e sua implementação obedecerá a um conjunto de etapas, desde disponibilidade de caixa a fases próprias da produção do bem e/ou serviço.

O programa prevê cinco instrumentos para assegurar o alcance dos objectivos:

1. Formalizar e organizar o funcionamento da comissão interministerial de coordenação transversal e a sua equipa técnica de execução e fortalecer a capacidade institucional do executivo na execução do PRODESI;
2. Melhorar o funcionamento dos serviços de apoio ao exportador, capacitando-o para melhor realização da sua função;
3. Concluir a concepção, aprovação e posterior implementação de iniciativas de fomento de diversificação das exportações nas fileiras definidas como prioritárias;
4. Conceber, aprovar e implementar, faseadamente iniciativas de substituição de importações nos sectores da agricultura, pecuária, agro-indústria, pesca, indústria alimentar indústria ligeira, indústria pesada, saúde, formação técnica e profissional e educação;
5. Criar e ajustar incentivos fiscais, e cambiais à diversificação das exportações e substituição das importações.

Estes instrumentos visam orientar, incentivar e dinamizar o próprio processo de execução, envolvendo pequenos, médios e grandes investidores nos sectores e /ou produtos importantes e urgentes para o aumento do PIB e melhor substancialmente a qualidade de vida da população.

E, para melhor aferir o efeito da política, o programa em si estabelece metas ligadas aos objectivos em cada sector e/ou produto.

Quadro 1. Macro-objectivos, Indicadores e Metas do PRODESI

Objectivo	Indicador	Métrica	Metas face a 2017		
			2018	2020	2022
Aumentar a produção nas fileiras prioritárias	Produção anual nas empresas existentes a 31/12/2017 nas fileiras prioritárias (valor desagregado bem a bem)	Ton.	15%	25%	50%
	Vendas totais das fileiras prioritárias	Akz	15%	25%	50%
Reduzir o dispêndio cambiais com a cesta básica	Recursos cambiais despendidos anualmente com bem da cesta básica	Usd	15%	30%	50%
	Produção nacional anual de bens de cesta básica (valor desagregado bem a bem)	Ton.	15%	30%	50%
Aumentar a entrada e diversificar as fontes Cambiais	Valor das exportações das fileiras prioritárias	Usd	15%	30%	50%
	Números de licenças de exportação emitidas por ano	Qt.	10%	20%	30%
Aumentar fontes de investimentos externos	Investimento direito estrangeiro anual ³	Usd	15%	30%	60%
Melhorar o ambiente de negócio	Posição de Angola no indicador Doing Busines (BM)	Ranking	5 p	10 p	15 p
	Posição de Angola no indicador Global Competitiveness Index	Ranking	5 p	10 p	15 p

3 Metodologia

A questão da diversificação da economia angolana, passa necessariamente pela expansão de suas actividades económicas, apoiadas por um conjunto de políticas públicas que visam dar suporte e garantir estabilidade à produção. Assim sendo, no âmbito desta preocupação, foi criado e aprovado o Programa de apoio à Produção, Diversificação das exportações e substituições das importações.

O programa listou as principais áreas e/ou produtos estruturantes da economia, contendo sensivelmente 56 itens ($\Sigma X_1+\dots X_{56}$). Visando dar maior sustentabilidade da economia, aumentando as receitas do país, assim como reduzir as importações implicando menor pressão sobre as reservas líquidas internacionais (RLI), na aquisição de bens, sobretudo de primeira necessidade, o governo contemplou neste programa os 24 produtos que compõem a cesta básica angolana, e outros de relevadas vantagens competitivas nacionais.

O PRODESI tem o suporte de outros decretos, principalmente o Decreto Executivo n.º 36/20 de 5 de Fevereiro, onde agrega uma multiplicidade de sectores, ministeriais⁴, estratégicos do aparelho do Estado, a fim de tornar exequível o programa, dado que implica que o país sai da alta dependência única e exclusiva do petróleo.

O período da base de dados utilizada nesta pesquisa compreende 2015 a 2022, exceptuando os anos de 2018 e 2019, uma vez que a base não os contempla. Deduz-se que seja por ter sido aprovado a meio do ano de 2018 e por ter tido mais um ano para a criação de condições mínimas estruturais de suporte ao programa.

No período de 2015 a 2022, a balança comercial angolana apresentou cerca de 97 tipologias de produtos transaccionados, centrada em diversos sectores estruturantes da sua base económica. E no intuito de avaliar o impacto desta política pública, através do PRODESI⁵, fez-se, por um lado, recurso a uma narrativa da comparação na base de um suporte comum, entre a variável que recebeu tratamento (tratado) em relação a variável que não recebeu (contrafactual).

De acordo com Gertler *et al.* (2011 *apud* Batista e Domingos, 2017), “Para avaliar esse impacto seria necessário observar variação. Isto é, para afirmar que a mudança observada foi causada pela política seria preciso observar o que aconteceria [...] caso a política não existisse. Esse é o chamado contrafactual”. E para o efeito, dos 97 itens que constam na base de dados (balança comercial), usou-se a técnica da Diferença em Diferença, seleccionando os itens que compõem os produtos do PRODESI (tratado) e os que não receberam o tratamento (contrafactual). Batista e Domingos (2017) consideram esta técnica estatística (DD) como: “A diferença-em-diferença tem por base a comparação entre indivíduos participantes e não participantes da política antes e depois do programa [...]. Essa técnica parte do pressuposto de que características não observáveis existem e podem afetar a propensão de participar do programa.”

Esta técnica estatística simples incidirá na diferença entre as médias para apurar o efeito da política pública, antes e depois, entre as variáveis de tratamento e as variáveis que não receberam o tratamento na mesma dedução lógica, e, de acordo com Batista e Domingos (2017), essa dupla diferença é justamente o impacto da política.

As variáveis de tratamento — PRODESI — (X)⁶ são: X1(Açúcar); X2 (Arroz); X3(Carne de vaca seca); X4(Farinha de Trigo); X5(Fuba de bombó); X6(Farinha de Milho); X7(Massas Alimentícias); X8(Feijão); X9(Leite); X10(Óleo alimentar soja + palma + girassol); X11(Sabão); X12(Sal comum); X13(Ovos); X14(Carne Frango + porco + cabrito + vaca); X15(Grão de milho + massango); X16(Mandioca); X17(Batata doce); X18(Batata rena); X19(Tomate); X20(Cebola); X21(Alho); X22(Cenoura); X23(Pimento); X24(Repolho); X25(Alface); X26(Banana); X27(Manga); X28(Abacaxi); X29(Tilápia); X30(Carapau); X31(Sardinella aurita & Sardinella maderensis); X32(Mel); X33(Varão de

Aço); X34(Cimento Cola, argamassa, rebocos, gesso e afins + Portland + clínquer); X35(Vidros); X37(Tintas para construção); X38(Guardanapos, papel higiênico, rolos de papel de cozinha + fraldas descartáveis + pensos higiênicos); X39 (Detergentes sólidos em pó + líquidos + lixívia); X40(Cerveja); X41(Água de mesa); X42(Sumos e refrigerantes); X43 (Medicamentos).

Quanto às variáveis não tratadas (nX)⁷, compreendem os seguintes produtos: nX1 (Malte e Ind. Moagem); nX2(Tabaco e seus sucedâneos manufacturados); nX3 (Produtos químicos inorgânicos + orgânicos); nX5(Pólvoras, explosivos, fósforos, etc.); nX6(Cortiça e suas obras); nX7 (Obras de espartaria ou de cestaria); nX8(Livros, jornais, gravuras e outros prod. gráficos); nX9(Seda); nX10(Tapetes e outros revestimentos, de matérias têxteis); nX11(Tecidos especiais, rendas, tapeçarias, etc.); nX12(Tecidos de malha); nX13(Vestuário e seus acessórios, excepto de malha); nX14(Outros artefactos têxteis confeccionados, etc.); nX15(Calçados, polainas, etc. e suas partes); nX16(Chapéus e artigos de uso semelhantes, suas partes); NX17(Guarda-chuvas, guarda-sóis, bengalas, etc.); nX18(Penas e penugens preparadas, e suas obras, etc.); nX19(Ferramentas, artefactos de cutelaria, talheres); nX20(Reactor nuclear, caldeiras, máquinas, aparelhos, instrumentos. mecânicos); nX21(Máquinas, aparelhos e materiais eléctricos etc.); nX22(Veículos e material para vias férreas etc.); nX23(Aeronaves, outros ap. aéreos/espaciais e partes); nX24(Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia etc.); nX25 (Artigos de relojoaria); nX26(Instrumentos musicais; suas partes e acessórios); nX27(Armas e munições, suas partes e acessórios); nX28(Brinquedos, jogos, artigos para divers. e desportos); nX29(Obras diversas); nX30(Objectos de arte, de colecção e antiguidades); nX31(Fins Específicos autorizados)

Tabela n.º 1: Variáveis antes e depois da política.

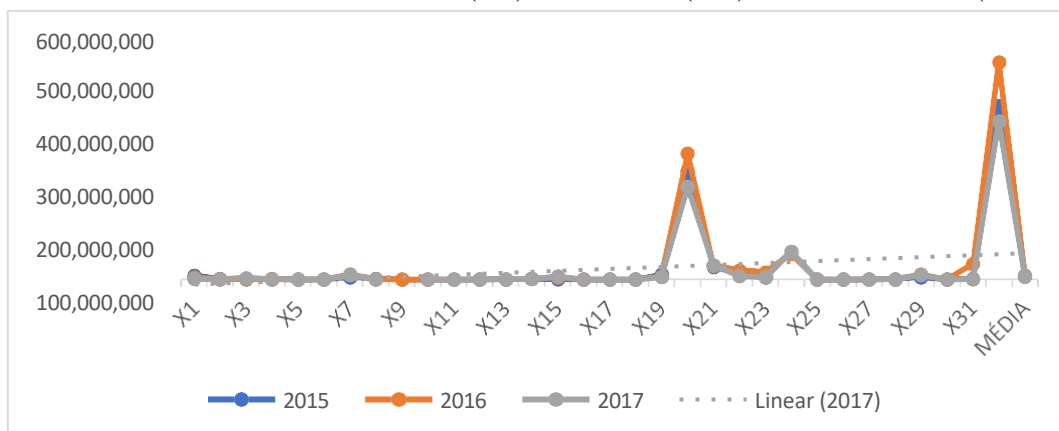
Variáveis	Antes da política	Depois da política
Tratada (PRODESI-X)	36	43
Não Tratada (nX)	31	31
Total	67	74

Fonte: Autor.

O programa apresenta sensivelmente 56 produtos, porém, alguns deles, dada a sua origem (derivados) uniu-se, tal como se refere (X10, X14, X15, X34, X39 e X39), que contendo mais de um dos produtos e/ou derivados, o que totalizou na tabela 43 itens (X).

4 Uma análise empírica do efeito da política pública via PRODESI

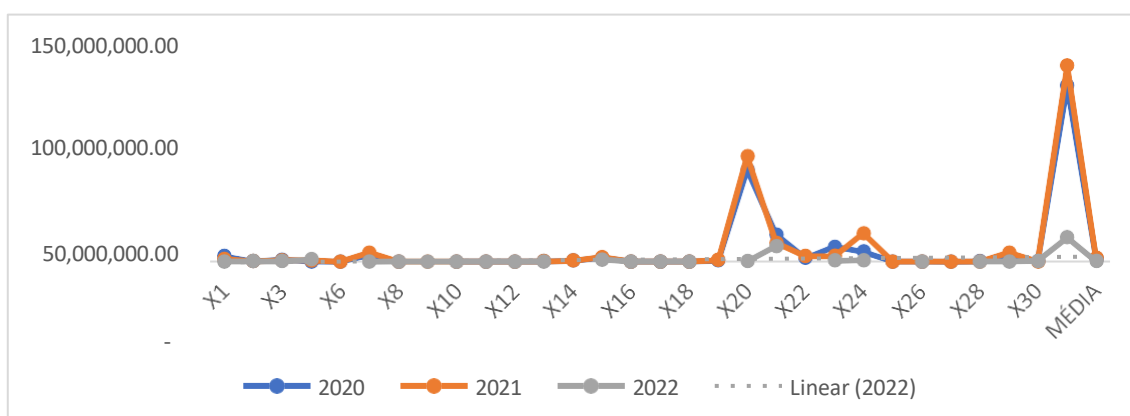
Gráfico n.º. 1 : Variável não tratada (nX) em dólares (usd) antes da Política (2015–2017)



Fonte: Autor.

De acordo com o gráfico, em referência, de notar que o ano de 2016 foi o período de maior exportação, com destaque para as seguintes classes de produtos: nX7 (Obras de espartaria ou de cestaria); nX19 (Ferramentas, artefactos de cutelaria, talheres); nX20 (Reactor nuclear, caldeiras, máquinas, instrumentos mecânicos); nX21 (Máquinas, aparelhos e materiais eléctricos etc.); e nX22 (Veículos e material para vias férreas etc.). Entretanto, o ano de 2017 mostrou uma tendência para o aumento das exportações, sendo o volume total da exportação de 396.212.267,00 de dólares americanos.

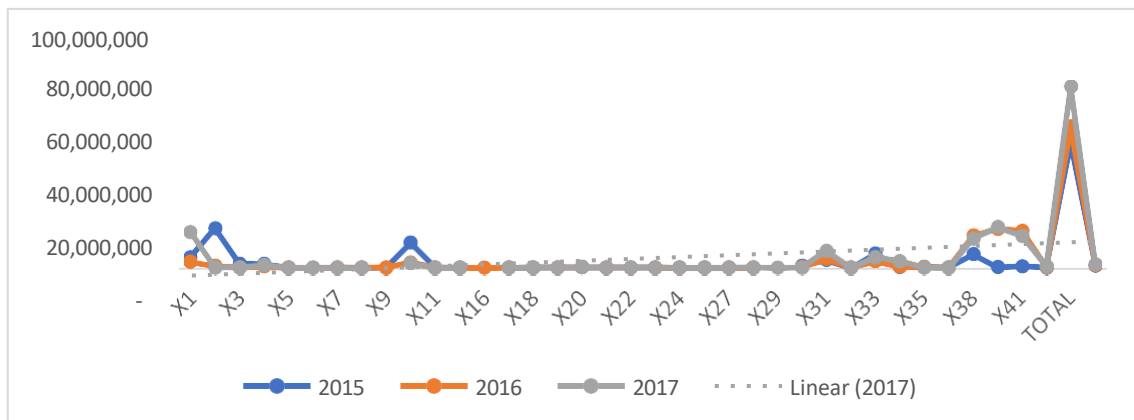
Gráfico n.º.2 : Variável não tratada (nX) em dólares (usd) antes da política (2020–2022)



Fonte: Autor.

Após implementação da política, o volume de exportação da variável não tratada indica uma tendência decrescente, bastante acentuada, quando comparada com 2015 a 2017. As classes de produtos que mais influenciaram esta tendência foram nX20 (Reactor nuclear, caldeiras, máquinas, aparelhos, instrumentos mecânicos); nX21 (Máquinas, aparelhos e materiais eléctricos etc.) e nX24 (Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia etc.). O volume da exportação no ano de 2022 foi de 16.510.536,00 dólares americanos.

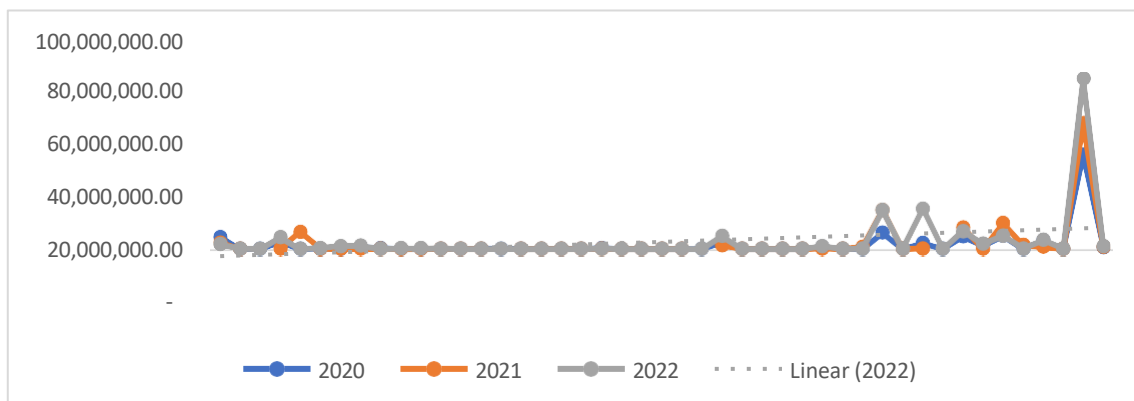
Gráfico nº.3: Evolução da variável tratada (X) antes da política (2015–2017)



Fonte: Autor

A variável tratada indica uma tendência de crescimento, embora se tenha verificado uma redução do volume das exportações para determinados produtos comparando com os anos 2016 e 2016 dos produtos X2 (Arroz); X10(Óleo alimentar soja + palma + girassol) e X33(Varão de Aço). O volume total da exportação no ano de 2017 foi de 78.158.251,00 dólares americanos.

Gráfico nº.4: Evolução da variável tratada “PRODESI” (X) depois da política (2020–2022)



Fonte: Autor

Após a implementação da política pública PRODESI, nota-se uma tendência crescente no ano de 2022, destacando os produtos X4(Farinha de Trigo); X34(Cimento Cola, argamassa, rebocos, gesso e afins + Portland + clínquer); X37(Tintas para construção); X38(Guardanapos, papel higiênico, rolos de papel de cozinha + fraldas descartáveis + pensos higiênicos); e X42(Sumos e refrigerantes). O volume total da exportação no último foi de 80.628.498,27 dólares americanos.

Recorrendo à técnica de estatística Diferença em Diferença, de avaliação do impacto da política, observam-se os seguintes pormenores:

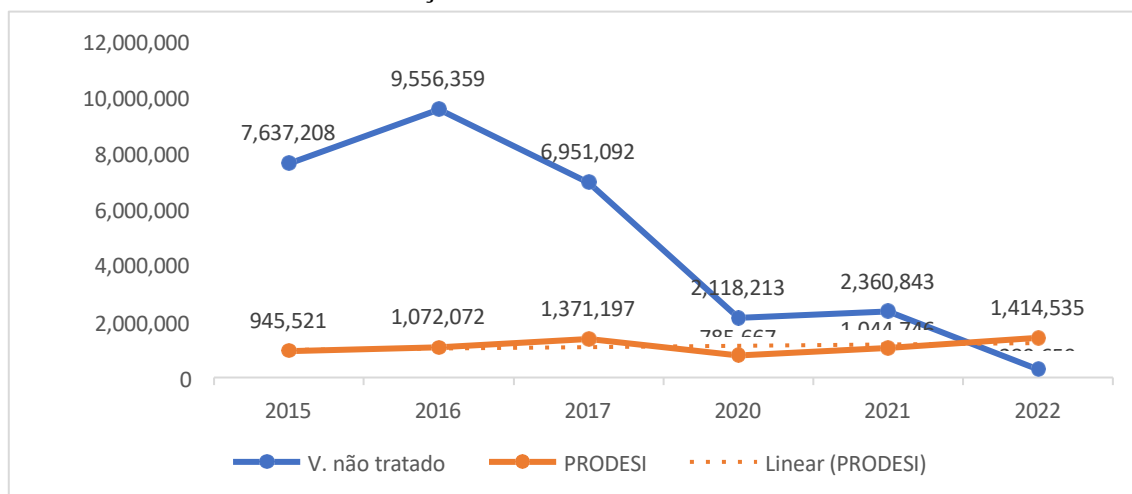
Tabela n.º 2: Análise do impacto da política

Período	Variável não tratada (nX)		Variável PRODESI (X)		D-D
	Total	Média	Total	Média	
Antes da Política					
2015	435.320.837	7.637.208	53.894.696	945.521	-6.691.687
2016	544.712.468	9.556.359	61.108.123	1.072.072	-8.484.287
2017	396.212.267	6.951.092	78.158.251	1.371.197	-5.579.895
Depois da Política					
2020	120.738.166	2.118.213	44.782.996,95	785.667	-1.332.546
2021	134.568.038	2.360.843	59.550.515,22	1.044.746	-1.316.097
2022	16.510.536	289.659	80.628.498,27	1.414.535	1.124.876

Fonte: Autor

A tabela em referência indica um impacto negativo da política pública, nos anos 2020 (-46%) e 2021 (-39%). Todavia, no último ano (2022), teve um efeito positivo na ordem de 83%, indicando que o PRODESI no médio e longo prazo poderá registar um desempenho satisfatório para acelerar o processo de diversificação da economia.

Gráfico n.º 5: Análise da evolução do PRODESI



Fonte: Autor

O gráfico espelha a tendência do programa PRODESI, sendo satisfatório no ano de 2022, embora em termos absolutos bastante reduzido no valor das exportações. Todavia, indica que se trata de um programa merecedor da atenção do governo, para uma análise mais minuciosa sobre os possíveis factores que minimizam o seu impacto em termos de valores absolutos.

Conclusão

O programa PRODESI surge como política pública, que visa assegurar a produção e diversificação das exportações em substituição das importações, e, alcançado este propósito,

ficará assegurada no médio e longo prazo uma menor pressão sobre as reservas internacionais líquidas, principalmente na importação de bens alimentares.

O programa deverá dar maior atenção e protecção aos pequenos e médios produtores, pois são os que mais sofrem com as questões burocráticas junto das instituições financeiras (bancárias e não bancárias) durante o processo de concessão de crédito.

A criação de infra-estrutura faz-se mais do que necessário para assegurar a redução dos custos de produção e de transacção. Todavia, para estudos futuros, o PRODESI deve identificar os sectores mais dinâmicos que o governo se comprometa em intensificar nas trocas comerciais, permitindo no longo prazo um crescimento económico mais diversificado e estável.

Bibliografia

AGT, Ministério das Finanças. Estatística do Comércio Externo (balança comercial). Disponível em: <https://agt.minfin.gov.ao/PortalAGT/#!/estatisticas/estatistica-do-comercio-externo>

AGT — Plano de Desenvolvimento (2021). Disponível em <https://prodesi.ao/sobre>

Augusta, Conchiglia (2009). Angola, o petróleo da Reconstrução. Revista Lemond Diplomatique Brasil. Edição 22. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/o-petroleo-da-reconstrucao/>

BNA. Estatísticas Externas. Disponível em: <https://www.bna.ao/#/pt/estatisticas/estatisticas-externas/dados-anuais>

Batista, Mariana e Domingos, Amanda (2017) “Mais Que Boas Intenções: Técnicas quantitativas e qualitativas na avaliação de impacto de políticas públicas”.

Corden, W. M., e **Neary**, P. J. (1982). “Setor em expansão e desindustrialização em uma pequena economia aberta”. Economic Journal, 92, 825–848. Disponível em: [https://www.scirp.org/\(S\(czeh2tfqyw2orz553k1w0r45\)\)/reference/ReferencesPapers.aspx?ReferenceID=1038255](https://www.scirp.org/(S(czeh2tfqyw2orz553k1w0r45))/reference/ReferencesPapers.aspx?ReferenceID=1038255)

Decreto Presidencial n.º 169/18 de 20 de Julho. Programa de apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações.

Decreto Presidencial n.º 23/19 de 14 de Janeiro. Regulamento da Cadeia Comercial de Oferta de Bens da Cesta Básica e Outros Bens Prioritários de Origem Nacional

INE (2016). Projecção da População da Província de Luanda 2014–2050. Ed. INE.

Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (MIREMPET). Plano de desenvolvimento Nacional 2018–2022 (revisto). Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://mirempet.gov.ao/fotos/frontend_11/gov_documentos/mirempet_pdn_20182022_revisto_objectivos_e metas_1672910019603cdca5e46ae.pdf

MONTEIRO, Vítor, e PENNA, Christiano (2021). “Diagnóstico para Industrialização do Brasil: Doença Holandesa ou Custo Brasil?”. Brazilian Journal of Development. ISSN:2525-8761.

Disponível em: chromeextension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/61073/1/2021_art_vbmonte

